



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-000473/026/14 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Mogi das Cruzes.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Marco Aurélio Bertaiolli.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fabio Mitsuaki Nakano, Marcelo de Araujo Generoso, Dalciano Felizardo, Beatriz Neme Ansarah, Gabriela Macedo Diniz e outros.

Acompanham: TC-000473/126/14 e Expedientes: TC-033899/026/15 e TC-040010/026/14.

Procurador do Ministério Público de Contas - Rafael Antonio Baldo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 2 de fevereiro de 2016, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinação à fiscalização.

Determinou, ainda, o arquivamento dos expedientes TC-040010/026/14 e TC-033899/026/15, que acompanharam as contas.

Determinou, por fim, a abertura de autos próprios para melhor análise do Convite nº 96/14, tratado no subitem C.1.1 e do Contrato nº 11/2012, com problemas relativos ao cronograma, e a Ata de Registro de Preços nº 171/2014, em que foram entregues itens com especificações diferentes, ambos tratados no subitem C.2.2 do relatório de fiscalização.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,87%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 65,40%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 38,79%; Aplicação na Saúde: 19,44%; Transferências ao Legislativo: 4,07%; Execução orçamentária: superávit 2,79%.

Publique-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2016.

  
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

  
SILVIA MONTEIRO - Relatora

Lxa

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - 01017-906 - Tel 3292-3266 - www.tce.sp.gov.br - gcrrm@tce.sp.gov.br

PUBLICADO NO D.O.E.  
DE 01/03/2016  
CGCRRM